

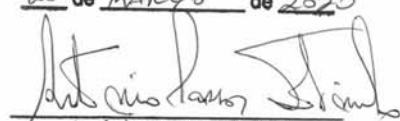
Leis



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI Nº 901/2020
de 20 de março de 2020**

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciono a Lei nº 901/2020 em
20 de MARÇO de 2020


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
ADOÇÃO ANIMAL E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

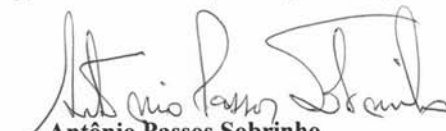
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de RIBEIRÓPOLIS/SE aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia municipal da Adoção animal, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Outubro.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Executivo a promoção de uma campanha de adoção em comemoração ao dia.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

Iniciativa do Vereador José Silveira Dantas Neto